

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº. 138/2021**

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PESSOA DA FAMÍLIA

Considerando o processo administrativo nº 004671/2021 datado de 05/03/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder licença para tratamento de saúde pessoa da família, nos termos do inciso IV, do Artigo 78, c/c caput, Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidora: ADRIANE ZEFERINO LEMOS

Cargo: Professor A

Matrícula: 059963-01 / 65381-01

Período: 90 dias (01/04/2021 a 29/06/2021)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março (03) do ano

de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal